

RQ 2342 /2013
REQUERIMENTO I
(Da Senhora Deputada CELINA LEÃO)

L I D O
Em 08/05/13
12117
Assessoria da Deputada

Requer a realização de Sessão Solene no Plenário desta Casa, a realizar-se no dia 04 de outubro de 2013, às 19 horas para comemorar o Dia do Poeta.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Requeiro nos termos dos art. 124 do Regimento Interno desta Casa, a realização de Sessão Solene no Plenário desta Casa, a realizar-se no dia 04 de outubro de 2013, às 19 horas para comemorar o Dia do Poeta.

JUSTIFICATIVA

Setor Protocolo Legislativo
RA Nº 2342 / 2013
Folha Nº 01 Bete

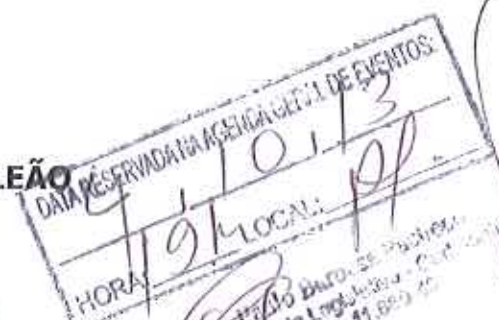
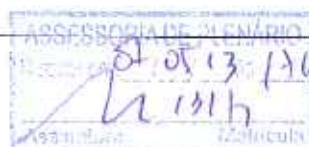
O requerimento ora proposto tem como objetivo prestar uma homenagem aos poetas que muito contribuí para a cultura do Distrito Federal e do País.

O Poeta é aquela pessoa que com sua arte nos traz alegrias, reflexões, fantasias, sonhos e até mesmo realidade, mesmo com uma forma bem peculiar de escrever, sendo em forma de versos, rimas e até mesmo canções alegres ou tristes, porém envolve a todos com sua magia.

Diante do exposto e da importância desta Sessão Solene, requeiro a aprovação do presente requerimento.

Sala das Comissões, em de de 2013.

Deputada  **CELINA LEÃO**



Setor de Protocolo Legislativo
Mauá, 11.899-00



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

ASSESSORIA DE PLENÁRIO E DISTRIBUIÇÃO

Ao Protocolo Legislativo para indexação e, em seguida, ao GMD-Secretário Executivo/3ª Secretaria da Mesa Diretora para análise e deliberação a vista da delegação de competência conferida.

Em 09/05/2013


ITAMAR PINHEIRO LIMA
Chefe da Assessoria
Mat.10.694

ATO DA MESA DIRETORA Nº 57, DE 2000

Delega competência ao Secretário Executivo/3ª Secretaria do Gabinete da Mesa Diretora e dá outras providências.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista o disposto no art. 250 do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 167, de 16 de novembro de 2000, e sem prejuízo de suas competências,

RESOLVE:

Art. 1º Delegar competência ao Secretário Executivo/3ª Secretaria do Gabinete da Mesa Diretora para, através de Portaria, deliberar a respeito da realização de sessões solenes da Câmara Legislativa do Distrito Federal nos termos do art. 124 do Regimento Interno da Câmara Legislativa do DF.

Art. 2º A Portaria será expressa pela assinatura do Secretário Executivo/3ª Secretaria do Gabinete da Mesa Diretora e de, pelo menos, mais duas assinaturas dos componentes do Gabinete da Mesa Diretora.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala de Reuniões, 28 de novembro de 2000.

Deputado EDIMAR PIRENEUS

Presidente

Setor Protocolo Legislativo
RA Nº 2342/2013
Folha Nº 02 Bete